

ATO DO PRESIDENTE Nº 510, de 16/07/2021

Estabelece a data de 19 de julho de 2021 como o início das atividades inerentes ao processo legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a expedição da Resolução nº 113 de 06/07/2021, que regulamentou o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

CONSIDERANDO a capacitação dos Vereadores e servidores, havida em 15/07/2021, para utilização do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) com vistas à protocolização eletrônica de proposições e tramitação das matérias legislativas,

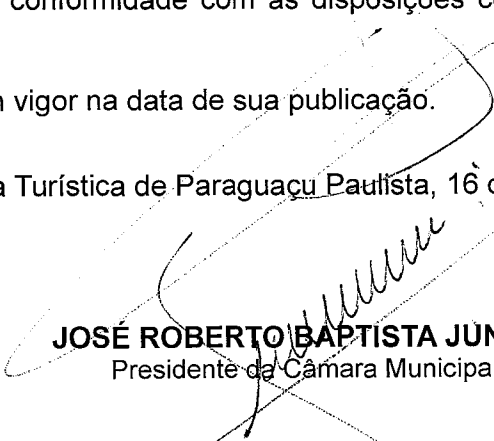
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

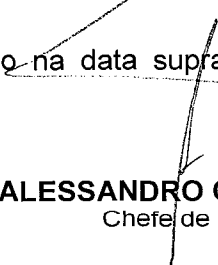
Art. 1º Fica estabelecido a data de 19 de julho de 2021 como o início das atividades inerentes ao processo legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 113 de 06/07/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de julho de 2021.


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete